

 <p>CM Atílio Vivacqua Departamento de Compras PC COLOTÁRIO COELHO DE MAGALHÃES, 2 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES CNPJ: 01.637.153/0001-07 Fone/Fax: (28)3538-1505 Email: secretaria@cmav.es.gov.br Site: https://www.cmav.es.gov.br/</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 84/2025</p> <p>1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria 5a Via - Processo</p>						
	Mod. INEXIGIBILIDADE	Nro 4/2025	UG CMAV				
Números RS's	96 / 2025						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
1.541,26	UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS						
Unid. Gestora Requisitante CMAV							
Fornecedor	000887 KURUMA VEICULOS S.A.						
Nome Fantasia	KURUMA VEICULOS S.A.						
Endereço	ROD ENG FABIANO VIVACQUA 31						
Bairro	MARBRASA						
Cidade	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Estado ES					
CNPJ/CPF	00.827.783/0019-00	Telefone 2833223319					
End. de Internet	usuariossocietario@aguiabranca.com.br						
E-mail	usuariossocietario@aguiabranca.com.br						
Banco	Agência/Conta						
Condição Pagto	APOS A ENTREGA						
Prazo Entrega	3 DIAS						
Local Entrega	PC COLOTÁRIO COELHO GOMES DE MAGALHÃES 02						
Bairro Entrega	CENTRO						
Fonte de Recursos/Convênio	RECURSOS PROPRIOS						
Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00051312/2025	001.001.003.000.000	00374/2025 R\$ 1.541,26	37 001.001.010310002.20001 / 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS				
GABINETE DO PRESIDENTE							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	5.01.17.0107.3	UN	1,000	.	1.541,2600	1.541,26	
<p>Trata-se da contratação de serviços de REVISÃO PERIÓDICA E PREVENTIVA do veículo COROLLA CROSS XRE 2.0L CVT - TOYOTA, cor cinza granito, ano de fabricação/modelo 2025/2026, chassi nº 9BRK3AAG0T0202450, motor nº AE99722, pertencente à frota da Câmara Municipal de Atílio Viváqua/ES, o qual atingiu a marca de 10.000 (dez mil) quilômetros rodados, conforme controle interno de quilometragem, com utilização de peças originais (se necessário) e mão de obra especializada.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os serviços a serem realizados incluem, entre outros: - Troca de óleo do motor e substituição do filtro de óleo; - Verificação e complementação dos níveis de fluídos (freio, arrefecimento, direção, lavador de para-brisa e transmissão); - Inspeção do sistema de freios (pastilhas, discos, tambores e lonas); - Verificação do sistema de suspensão e direção; - Verificação do sistema de escapamento e fixações; - Inspeção dos pneus (pressão, desgaste, alinhamento e balanceamento, quando necessário); - Verificação do sistema elétrico (bateria, iluminação, fusíveis e conexões); - Verificação de correias, mangueiras e componentes do motor; - Verificação de vazamentos e condições gerais do veículo; - Atualização de software e registros eletrônicos, quando aplicável; - Emissão de certificado e registro da revisão no sistema Toyota, garantindo a manutenção da garantia de fábrica. - Todos os serviços serão executados conforme procedimentos e especificações técnicas da montadora, constantes no Manual de Garantia e Manutenção Toyota, utilizando ferramentas 							

 <p>CM Atílio Vivacqua Departamento de Compras PC COLOTÁRIO COELHO DE MAGALHÃES, 2 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES CNPJ: 01.637.153/0001-07 Fone/Fax: (28)3538-1505 Email: secretaria@cmav.es.gov.br Site: https://www.cmav.es.gov.br/</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 84/2025</p> <p>1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria 5a Via - Processo</p>
	adequadas, mão de obra treinada e peças originais.

Total	1.541,26
-------	----------

Nota :

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: APOS A ENTREGA.

PC COLOTÁRIO COELHO DE MAGALHÃES, 2 - CENTRO Fone: 28 (28)3538-1505

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo a execução do serviço

ATILIO VIVACQUA/ES, 29 de outubro de 2025

Autorização da Compra